



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 126
Rubrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 085/2022-PMNP, processo licitatório nº 1110001/2022, na modalidade de Inexigibilidade 009/2022, que trata da **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na organização interna da Secretaria Municipal de Saúde, com suporte na elaboração de peças, em conformidade com a legislação vigente**, com a empresa **INVICTA – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, no valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Progresso - PA, 18 de outubro de 2022.



GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

